

PORTARIA Nº 189/2023 - CEAD/UFPI

A Diretora do Centro de Educação Aberta e a Distância (CEAD) da Universidade Federal do Piauí (UFPI), no uso de suas atribuições legais, e, considerando:

- O Memorando Nº 71/2023 – CQ/CEAD

RESOLVE:

Renovar a **Portaria Nº 64/2021 - CEAD/UFPI** do Colegiado do Curso de Licenciatura em Química EAD, no âmbito do Centro de Educação Aberta e a Distância (CEAD) da Universidade Federal do Piauí (UFPI), com mandato de 02 (dois) anos para a composição docente e de 01 (um) ano para composição discente, substituindo o nome do representante **ELYANA COSTA SILVA** - por **CRISTINA FRAZÃO BARROS**, a contar desta data, passando o referido Colegiado a constituir-se da seguinte forma:

- MILTON BATISTA DA SILVA – **Presidente**
- DAVI DA SILVA – **Vice-Presidente**
- MARINALDO SOUSA DE CARVALHO - **Docente Titular**
- FLORISVADO CLEMENTINO SANTOS FILHO – **Docente Titular**
- ILDEMIR FERREIRA DOS SANTOS - **Docente Titular**
- CRISTINA FRAZÃO BARROS – **Discente Titular**

Comunique-se. Publique-se. Cumpra-se.

Teresina, Piauí, 20 de Dezembro de 2023.

Atenciosamente,



Documento assinado digitalmente

LIVIA FERNANDA NERY DA SILVA

Data: 14/12/2023 12:59:44-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Diretora do CEAD/UFPI